

**Portaria nº. 208/2016**

**Prorroga a vigência da Portaria nº. 091/2016, de servidor contratado em caráter temporário.**

**A Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, considerando:

- a) Que a professora Nádia Regina Furlanetto, apresentou atestado médico de 15 dias;
- b) Que a troca de professor pode causar prejuízos na aprendizagem das crianças e ao andamento dos trabalhos na escola, resolve,

**Prorrogar,**

O prazo de vigência da Portaria nº. 091/2016, que contrata **Adriana Teresinha Tochetto**, em caráter temporário, para exercer a função de Professor, categoria Ensino Superior, nível inicial, anexo IV, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº. 21/2003, na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Sete Anões, com carga horária de 20 horas semanais e vencimentos conforme o estabelecido em lei, para substituir professor titular, Nádia Regina Furlanetto, legalmente afastada, no período de 16 a 30 de março de 2016.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara – SC., 15 de março de 2016.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 15 de março de 2016.

**Vanderci Almeida Ramos**  
Secretário da Administração